

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 924/2010 de 20 de Agosto de 2010**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção I do capítulo V as competências e objectivos a atingir pelo Governo no que se refere à participação dos jovens;

Considerando que a Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, Universidade dos Açores, desenvolve actividades locais no âmbito da prevenção primária de comportamentos de risco;

Considerando que a referida escola apresentou um projecto de intervenção de enfermagem no âmbito da sexualidade e relações interpessoais;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de políticas de juventude, com as diversas entidades;

Considerando que a juventude constitui intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento das políticas sectoriais;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência a promoção do desenvolvimento de projectos de apoio às associações juvenis;

Considerando que a Região tem de promover actividades que desenvolvam a formação integral da juventude açoriana;

Considerando que o projecto proposto se enquadra no Programa do Governo, com correspondência no Plano de Investimentos, Acção 3.1.13 – Promoção de Hábitos de Vida saudável;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea *c*) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de Dezembro, a atribuição de € 260.12 (Duzentos e Sessenta Euros e Doze Cêntimos), destinados à realização do supra referido, nos termos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho.

2 de Agosto de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.